



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**“Uma Cidade Para Todos”**  
**Adm.: 2005/2008**

**DECRETO Nº 223/2007.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Municipal Nº 133/2006, de 15 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a constituir reforço às seguintes dotações Orçamentárias:


01.031.1320.2-001 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal	5.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	100.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	105.000,00
<b>TOTAL:</b>	

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão usados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

01.031.1320.2-001 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal	105.000,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	105.000,00
<b>TOTAL :</b>	

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de abril de 2007.

  
**JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal